

PORTARIA Nº 3.553/SPO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de INV-A do Aeroclube de Birigui.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.557808/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Instrutor de Voo de Avião - INV-A do AERoclube de BIRIGUI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA